Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 17/93 Proc.

AUTOR: MARIO G. [illegible]AMERO

ASSUNTO: SINALIZAÇÃO DE CIDADE

Ofício 08.02.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Prefeito municipal de Pompéia, que estude, ou providencie um projeto de estudos, para implantar em - Pompéia, sinalização suspensa, para designar, ruas preferenciais mão de direção e outros.

Considerando que a sinalização pintada no asfalto é de pouca duração e cara, somos de parecer que a colocação - de placas suspensas seria a solução para esse tipo de indicador aos motoristas.

Sala das sessões em 08/02/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 16350/93.
08 / 02 / 93
Diretor de Secretaria